



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.117, DE 02 DE ABRIL DE 2001.**

**Homologa convênio entre Prefeitura Municipal  
de Oriximiná e Universidade Federal do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 002/01), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem como objetivo atender a demanda de médicos residentes no atendimento à população do município de Oriximiná, bem como realizar cursos nas áreas de cirurgia geral para os médicos do município; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 010771/2000-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 2001.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração